

Amazônia, Sorriso-MT, representado pelo presidente Sr. Edu Laudi Pascoski, brasileiro, casado, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, portador do RG nº 408854 SSP/MS e CPF nº 411.269.551-91, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, nº 313- Centro, no município de Itanhanga doravante designado CONTRATANTE, e a Empresa FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE, inscrita no CGC/CNPJ MF com o nº 03.178.170/0001-59, inscrita no CGC/CNPJ MF com o nº 03.178.170/0001-59, doravante designada CONTRATADA, representada, neste ato, por CLAUDIOMIR BOFF, RG nº 2070420 SSP/SC e CPF nº 707.615.909-00, considerando o constante no Edital de credenciamento nº 007/2017 - Inexigibilidade nº 007/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato “Dos Preços e Condições de Pagamento”, para a inclusão de Exame, no Item 2.1, passando a constar para o credenciamento da contratada os seguintes procedimentos:

EXAMES	VALOR
MAMOGRAFIA BILATERAL	R\$ 100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Originário nº 015/2018, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sorriso-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Edu Laudi Pascoski
Presidente

Fundação Luverdense de Saúde
CNPJ 03.178.170/0001-59

Claudiomir Boff
CPF nº 043.505.976-27

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITARIO DE JUÍNA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2018, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Juína
Data – 28 de Fevereiro de 2019
Horário – 09h 30min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína / MT, 20 de Fevereiro de 2019.

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

Sistema de Registro de Preços - SRP
Exclusivo para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Processo nº. 007/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº. 006/2019, torna público que julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 004/2019, do Tipo Menor Preço por Item, Exclusivo para Micro Empresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Acessórios, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa D. P. de Souza Comercio de Pneus e Borrachas, inscrita com o CNPJ de nº. 21.711.134/0001-90, vencedora dos itens de nº 1 a 7, no valor total de R\$ 16.224,00

(dezesseis mil e duzentos e vinte quatro reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES, em 20 de Fevereiro de 2019.

Juína/MT, 20 de Fevereiro de 2019.

Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Oficial - DAES
Portaria nº. 006/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

Sistema de Registro de Preços - SRP
Exclusivo para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro

Empreendedores Individuais

Processo nº. 009/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº. 006/2019, torna público que julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 005/2019, do Tipo Menor Preço por Item, Exclusivo para Micro Empresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Realização de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa Control Análises de Água e Efluentes Ltda, inscrita com o CNPJ de nº. 14.936.584/0001-16, com sede à Rua 37 esquina com a 45, quadra 100, nº 09 – Santa Cruz II – Cuiabá/MT, vencedora dos lotes de nº 1 a 3, no valor total de R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES, em 20 de Fevereiro de 2019.

Juína/MT, 20 de Fevereiro de 2019.

Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Oficial - DAES
Portaria nº. 006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 042/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor Sr. **Geovan Carmo de Assis**”

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, § 3º e § 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 12, inciso I, alínea “a” e art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal 083/2004, que rege a Previdência Municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. **GEOVAN CARMO DE ASSIS**, brasileiro, portador do RG nº 2.578.513 SESP/DF e CPF nº 840.243.131-34, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, classificado no PCCS Classe “A”, Nível “4”, lotado na Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura de Barra do Garças, com proventos integrais à media aritmética obtida, conforme processo administrativo do **BARRA-PREVI**, nº **2019.03.00006P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Barra do Garças/MT, 13 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

LEI Nº. 547 DE 19 FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 004/2019)

(DATA: 24.01.2019)

SÚMULA: *Autoriza a atualização da codificação da fontes de recursos e*